

PORTARIA Nº 1820/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37422/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Secretaria Executiva, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 22/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
	Pâmela Dier Biolchi
Giandhara de Souza Trindade	
26/12/2023	Pâmela Dier Biolchi
Giandhara de Souza Trindade	
27/12/2023	Giandhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares
28/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
Giandhara de Souza Trindade	
	Victor Hugo Todisco Soares
29/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
Giandhara de Souza Trindade	
02/01/2024 e 03/01/2024	Giandhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares

04/01/2024 e 05/01/2024 Giulia Garcia de Oliveira

Giandhara de Souza
Trindade

Victor Hugo Todisco Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30208f77

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar